



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 989, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2021, do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância a Saúde, a servidora **Alessandra da Silva Araújo**.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 869/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 01 de fevereiro de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 01/02/2021
Nome: Jatiane Carmel Farias
Ass.: Jmo Masp.: 995

